



## DESPACHO n.º 10/CG/2022

**Assunto:** Situação de Alerta para o risco de incêndio

O Despacho do Governo n.º 8329-A/2022, de 7 de Julho, declarou uma **situação de alerta para o risco de incêndio** entre as 00h00 de 8 de julho de 2022 e as 23h59 de 15 de julho de 2022, para todo o território continental. Nesse sentido, o diploma determina a adoção de medidas de caráter excecional, entre elas:

- a) Proibição do acesso, circulação e permanência no interior dos espaços florestais;
- b) Proibição da realização de queimadas e de queimas de sobrantes de exploração;
- c) Proibição de realização de trabalhos nos espaços florestais com recurso a qualquer tipo de maquinaria, com exceção dos associados a situações de combate a incêndios rurais;
- d) Proibição de realização de trabalhos nos demais espaços rurais com recurso a motorroçadoras de lâminas ou discos metálicos, corta-matos, destroçadores e máquinas com lâminas ou pá frontal;
- e) Proibição da utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos, independentemente da sua forma de combustão, bem como a suspensão das autorizações que tenham sido emitidas.

Nesse quadro, sendo o **campus da Tapada da Ajuda uma área abrangida pelo regime florestal total e para minimizar o risco de incêndio e acautelar a segurança de pessoas e bens**, determino o seguinte:

- proibição de circular no *campus* da Tapada da Ajuda por motivos de lazer, de forma pedonal ou em bicicleta, devendo ser impedida a entrada no portão da Rua Jau;
- autorização para a entrada no *campus* da Tapada da Ajuda para desenvolver atividades correntes por parte das entidades nele sediadas, em particular razões relacionadas com a administração e gestão pública, o ensino e a investigação;
- outras atividades carecem de autorização prévia expressa do Conselho de Gestão do Instituto Superior de Agronomia.

O Conselho de Gestão apela à compreensão de todos e a colaboração com os serviços de segurança no caso de ser identificada alguma situação anómala.

Lisboa, 8 de julho de 2022

---

Professor António Guerreiro de Brito  
(Presidente do Instituto Superior de Agronomia)